

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 38/2020**

**Nomeia Comissão de Sindicância e  
Processo Disciplinar de Empregados  
Públicos do Consórcio Intermunicipal  
de Saúde – CONIMS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**NOMEIA:**

Art. 1º Ficam nomeados os empregados públicos abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do CONIMS, referente aos empregados Janaína Pereira de Oliveira Silva, auxiliar administrativo II, e Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, Coordenador do Setor de Faturamento, conforme Plano de Empregos e Salários:

- 1 – SANDRA FIM – Presidente
- 2 – GENECI RODRIGUES CHAVES – Membro
- 3 – MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA - Membro

Art. 2º. A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do CONIMS deverá exercer suas atividades com imparcialidade, independência e impessoalidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos que vem a ser de interesse público bem como o direito à ampla defesa dos Sindicados;

Art. 3º. As reuniões e audiências das comissões terão caráter reservado.

Art. 4º. A Comissão tem prazo de 30 dias a contar da publicação desta Resolução para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

Pato Branco/PR, 21 de fevereiro de 2020.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**